



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

RESOLUÇÃO Nº 14 / 2024 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000410/2024-12

Erechim-RS, 30 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º APROVAR, o regulamento que disciplina o uso da Quadra Poliesportiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, nos termos da minuta analisada pelo Conselho deste Campus, na 2ª Reunião Ordinária realizada em 03 de Julho de 2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 15:09)

SIDNEI DAL AGNOL
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **51d02ba866**